

PORTARIA Nº 015/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
59637	2	Andrea Saldanha Pereira	12-A
95648	1	Edgar Donizeti Pacheco da Silva	9,96
106248	1	Katia da Silva Rocha	10
94409	1	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	9,6
100917	2	Wagner Marcondes da Cunha Lopes	9.35

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)